



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 05 de Setembro de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1306



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1996 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Aposenta servidor (a) que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) MARIA LUISA BOLDRINI CADAMURO, matrícula 14052, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos 31/08/2017.

Monte Carmelo, 01 de setembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1997 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Aposenta servidor (a) que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) MARLUCE ROSA DOS SANTOS ALVES, matrícula 3387, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos 31/08/2017.

Monte Carmelo, 01 de setembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1998 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Aposenta servidor (a) que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) TANIA DE CASSIA SILVA, matrícula 16438, cargo de AUXILIAR DE CENTRO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos 25/08/2017.

Monte Carmelo, 01 de setembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DA ATA, PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 81/2017, PROCESSO Nº 128/2017. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços Mecânicos para Prestação de Serviços de Retífica de Motores com Fornecimento de Peças, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo – MG, Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresa:** Wilson Goulart de Lima – ME, CNPJ: 17.462.286/0001-20. **Valor Total da Ata:** R\$ 66.500,00. **Data:** 01/09/2017. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 128/2017, modalidade Pregão Presencial SRP nº 81/2017 – Tipo: menor preço por lote. **Empresa Habilitada:** Wilson Goulart de Lima - ME. **Data:** 01/09/2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 128/2017, modalidade Pregão Presencial SRP nº. 81/2017 – Tipo: menor preço por lote, em favor da Empresa: Wilson Goulart de Lima - ME. **Data:** 01/09/2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015, PROCESSO Nº 28/2015, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Constru Vidro Comercio e Serviços Ltda – ME, CNPJ: 17.822.462/0001-97. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Revitalização da Praça Tancredo Neves no Município de Monte Carmelo – MG, conforme Contrato de Repasse nº 790843/2013 / Ministério do Turismo / Caixa – Processo nº 2690.1008832-85/2013. Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 293/2015. **Vigência:** até 31/12/2017. Monte Carmelo, 31 de agosto de 2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 237

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br